Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/03/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 83 ,DE 2018.

(Autor: Vereador Jorge Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno Requer a Mesa Diretora, depois de deliberado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Durval Amaral, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicitando providências em auxiliar este Poder Legislativo nas seguintes ações acerca do Contrato nº 90, de 2011, celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa OT Ambiental Construções e Serviços Ltda., e que presta os serviços de coleta do lixo em nosso Município:

1. Que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, possa realizar uma Auditoria Interna junto a Prefeitura de Cascavel, para averiguar a legalidade do contrato nº 90, de 2011, bem como seus 22 (vinte e dois) Aditivos já firmados;

2. Informar se o Tribunal de Contas, quando da análise das contas anuais da Prefeitura de Cascavel, já efetuou, em algum exercício, análise de contas individual, sobre esse contrato, e também, se já verificou a regularidade dos pagamentos que são feito à referida empresa que presta esses serviços. Se sim, é possível nos encaminhar cópia da referida análise para conhecimento?

3. O Tribunal de Contas recebeu algum pedido de análise deste contrato por parte da atual Administração Municipal? Se sim, está ou foi realizado algum procedimento?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de março de 2018.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação

Egrégio Tribunal de Contas. Não é de hoje que esta Casa de Leis vem requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal de Cascavel, acerca do Contrato de Lixo firmado entre o Pode Público e a Empresa OT Ambiental Construções e Serviços. Porém, inicia e termina gestões, e não conseguimos obter as informações concretas. Infelizmente, o contrato do lixo em nossa cidade é guardado a "sete chaves".

CONFERIDO

É preciso que o TCE auxilie esta Casa, na solução desse problema administrativo, pois, entendemos que há irregularidades nesse contrato, e também, nos referidos pagamentos que foram e estão sendo feitos. São serviços mal executados e que deixam à população desprovida de um serviço de qualidade na coleta do lixo e principalmente, nos serviços de varrição de rua.

Apenas como orientação a esse tribunal, existem até hoje, desde a celebração do contrato, vinte e dois aditivos, o que chama a atenção para o fato de não haver uma nova licitação. Ora, o que será que está por trás de tudo isso? Porque essa empresa esta sendo beneficiada desde 2011?

Espero, pois, contar com as providências deste Egrégio Tribunal de Contas, no auxilio a esta Casa de Leis.

CONFERIDO